

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

Estudo Técnico Preliminar 42/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 000062/2026-18

2. Identificação do Processo e órgão

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E ÓRGÃO

Processo Administrativo no: 907960211000000062/2026-18

Órgão: Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCGO)

Área Requisitante: Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos automotores terrestres no modo por evento (circuito fechado), incluindo motorista, combustível e demais insumos operacionais, para atender às demandas logísticas dos Encontros Regionais de 2026.

3. Descrição da necessidade

O Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCGO) possui a missão legal institucional de promover a educação profissional continuada e intensificar as ações de orientação e fiscalização preventiva dos profissionais da contabilidade registrados no Estado de Goiás, em estrita observância à Lei n.º 12.249/2010 e à NBC PG 12 (R4). Para a consecução desse escopo, estão planejados 05 (cinco) Encontros Regionais para o exercício de 2026, a serem realizados em municípios polos do interior do Estado.

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a locação de veículos com motorista, compreendendo uma van com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros e veículo executivo tipo sedã, destinados ao transporte da equipe de apoio e palestrantes durante a realização dos Encontros Regionais promovidos pelo Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCGO), previstos para o exercício de 2026.

Os Encontros Regionais constituem importante instrumento de aproximação institucional entre o CRCGO e os profissionais da contabilidade do Estado de Goiás, promovendo a atualização técnica, o fortalecimento da classe contábil, a disseminação de boas práticas profissionais e o diálogo permanente entre o Conselho e os profissionais registrados.

A contratação está formalmente alinhada ao Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs, atendendo diretamente ao **Objetivo nº 15, que visa "assegurar a adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs" (Resolução CFC nº 1.543/2018)**, garantindo que a autarquia possua os meios operacionais necessários para a execução de suas diretrizes finalísticas. Adicionalmente, atende aos objetivos de fortalecer a Educação Profissional Continuada, ampliar o relacionamento institucional, promover a valorização da profissão contábil e intensificar as ações de orientação e fiscalização preventiva.

Além do caráter técnico-científico dos eventos, os Encontros Regionais representam importante ferramenta de fiscalização preventiva, uma vez que proporcionam orientação aos profissionais sobre legislação, normas brasileiras de contabilidade, ética profissional e boas práticas no exercício da profissão. Essa atuação preventiva contribui para a redução de irregularidades, para o fortalecimento da conformidade profissional e para a proteção da sociedade, finalidade precípua do Sistema CFC/CRCs.

A disponibilização de transporte adequado é indispensável para assegurar a participação da equipe organizadora e dos palestrantes, garantindo pontualidade, segurança, eficiência logística e o cumprimento da programação oficial dos eventos, realizados em municípios do interior do Estado de Goiás. **Sob a ótica da zeladoria patrimonial, a contratação visa proteger o patrimônio público, prevenindo contra riscos, sinistros rodoviários e intempéries de ordem natural que possam causar enorme e imprevisto dispêndio ao erário caso fossem utilizados meios próprios ou frotas descontinuadas, resguardando a integridade física de funcionários, palestrantes e conselheiros.**

A utilização de uma van para o deslocamento coletivo da equipe de apoio proporciona maior economicidade, racionalização dos recursos públicos, redução de custos com deslocamentos individuais, otimização da logística e diminuição do impacto ambiental. Da mesma forma, a disponibilização de veículo sedã para transporte dos palestrantes assegura o cumprimento da agenda institucional, oferecendo condições adequadas para o deslocamento entre hotéis, aeroportos, rodoviárias e locais dos eventos.

Ressalta-se que o CRCGO não possui em seus quadros mão de obra especializada em condução rodoviária de passageiros de longo curso, tampouco veículos sobressalentes com tais características técnicas em sua frota institucional, o que torna a contratação externa a única via viável para garantir a eficiência pretendida.

A contratação pretendida visa viabilizar a locação de veículos terrestres com motorista e insumos (combustível, pedágios e seguros) inclusos, divididos em uma van executiva (capacidade mínima de 15 passageiros) e um veículo executivo tipo sedã, garantindo o deslocamento seguro, pontual e unificado da equipe organizadora, de apoio técnico e dos palestrantes convidados. Salieta-se que a logística adotada terá como premissa imutável o ponto de partida e o retorno definitivo ocorrendo obrigatoriamente na sede do CRCGO em Goiânia/GO, eliminando custos de deslocamentos individuais ou descontinuidades operacionais.

Os serviços serão utilizados nos seguintes eventos institucionais previstos para o calendário de 2026:

- **13º Encontro Regional do Centro-Oeste Goiano** – Anápolis/GO – 14/08/2026;
- **12º Encontro Regional do Sul Goiano** – Caldas Novas/GO – 11/09/2026;
- **11º Encontro Regional do Sudeste Goiano** – Catalão/GO – 18/09/2026;
- **14º Encontro Regional do Norte e Nordeste Goiano** – Porangatu/GO – 02/10/2026;
- **4º Encontro Regional do Entorno do DF** – Luziânia/GO – 13/11/2026

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Desenvolvimento Profissional	Marianne Dias Freitas Mori

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Com base nos parâmetros técnicos e operacionais consolidados e adaptados do modelo compras.gov, fixam-se as seguintes diretrizes para a execução contratual:

5.1. Disposições Gerais dos Veículos por Evento

- Os veículos deverão ser novos ou seminovos, com idade máxima limitada a 5 (cinco) anos de uso, em perfeitas condições de conservação, segurança e funcionamento.
- A contratação dar-se-á em regime de circuito fechado por evento, sem pagamento de quilometragem excedente, cobrindo integralmente os trajetos estipulados no cronograma oficial. inclusive, conforme a necessidade, deverão levar em restaurantes, hotéis, etc. total disponibilidade.
- Os veículos deverão ser preferencialmente de cores neutras (branca, prata ou preta), adequadas ao padrão

institucional do conselho.

- Todos os custos logísticos e operacionais (motorista habilitado e uniformizado, combustível, taxas de pedágio, alimentação e hospedagem do motorista) correm por conta exclusiva da contratada.

5.2. Da Execução e Substituição

- Na ocorrência de sinistros, falhas mecânicas ou casos fortuitos durante os trajetos, a contratada deverá providenciar veículo substituto de padrão idêntico ou superior imediatamente, no prazo máximo de 2 (duas) horas caso ocorra na Região Metropolitana de Goiânia ou em até 4 (quatro) horas no interior do estado.
- A contratada deverá disponibilizar canal de atendimento e suporte técnico 24 horas durante os dias de realização das viagens.

5.3. Do Seguro da Frota

No custo global do evento deverá estar incluso seguro total contratado pela locatária com as seguintes coberturas mínimas de responsabilidade civil:

- Cobertura para danos pessoais a terceiros e passageiros (APP), incluindo despesas médicas: mínimo de R\$ 50.000,00 por ocupante.
- Cobertura por danos materiais a terceiros, por acidente: mínimo de R\$ 100.000,00.
- Cobertura para danos morais: mínimo de R\$ 30.000,00.

5.4. Sustentabilidade

- Os veículos disponibilizados devem cumprir rigorosamente os limites de emissões de poluentes atmosféricos e sonoros fixados pelas Resoluções do CONAMA e do PROCONVE.
- O veículo sedã deverá utilizar preferencialmente combustível renovável (etanol) através de tecnologia flex.

6. Levantamento de Mercado

Visando identificar a modelagem contratual mais eficiente sob os aspectos jurídicos, econômicos e operacionais, foram avaliadas duas metodologias principais praticadas pela Administração Pública:

• **Alternativa A** - Pagamento por Quilometragem Rodada (KM): Adotada comumente em cenários de frotas contínuas corporativas e roteiros indeterminados. Exige rigorosa fiscalização concomitante de tacógrafos e planilhas detalhadas diárias, gerando grande carga burocrática para o fiscal do contrato e risco de variações imprevistas no orçamento final devido a desvios rotineiros ou erros de cálculo de trajetos urbanos.

• **Alternativa B** - Preço Fixo Global por Viagem / Circuito Fechado (Modo por Evento): Mostra-se altamente vantajosa para o CRCGO, tendo em vista que os cronogramas, rotas e datas de permanência são rigidamente preestabelecidos no planejamento institucional. Confere total previsibilidade orçamentária para a entidade, blindando o erário contra acréscimos por imprevistos rodoviários urbanos locais e desonerando sensivelmente a máquina administrativa do dever de gerir medições complexas de quilometragem.

Decisão Técnica/Prática: Optou-se pela Alternativa B (Preço Fixo Global por Item/Circuito), consolidando a divisão do objeto em 02 (dois) itens específicos, julgando a licitação sob o critério de menor preço global por item.

7. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida para o atendimento da necessidade logística e institucional do **Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCGO)** consiste na **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres, operando sob o modelo por evento (circuito fechado)**, com motoristas devidamente habilitados e uniformizados, combustível e todos os custos logísticos (seguros, pedágios, alimentação e hospedagem dos condutores) integralmente inclusos no valor global de cada circuito.

A modelagem operacional da solução estrutura-se a partir dos seguintes eixos integrados:

7.1. Divisão e Dimensionamento do Objeto

Para garantir a competitividade, a eficiência e a obtenção da proposta mais vantajosa, o objeto foi parcelado em **02 (dois) itens distintos**, julgados pelo critério de menor preço global por item:

- a) **Item 01 – Van Executiva:** Solução logística voltada para o deslocamento seguro e unificado da equipe de apoio técnico e organizadora, composta por veículo padrão executivo com capacidade mínima de 15 passageiros, ambiente climatizado (ar-condicionado central) e amplo espaço isolado para bagagens e materiais institucionais.
- b) **Item 02 – Veículo Sedã:** Solução focada no traslado dos palestrantes convidados, composta por veículo tipo sedã, com capacidade para 5 ocupantes, motorização mínima de 95 cv e porta-malas com capacidade volumétrica mínima de 450 litros para bagagens e insumos de apresentação.

7.2. Regime de Execução Operacional (Circuito Fechado por Evento)

Diferente dos modelos tradicionais de contratação contínua por quilometragem (KM) rodada, a solução funcionará estritamente no **modo por evento**, conforme o calendário oficial dos **Encontros Regionais de 2026** chancelado pela Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional do CRCGO. Cada circuito possui rotas, datas e horários rigidamente preestabelecidos:

- a) **Ponto de Partida e Retorno Imutável:** Todas as rotas rodoviárias iniciam-se obrigatoriamente e encerram-se de forma definitiva na sede do CRCGO em Goiânia/GO, eliminando riscos de descontinuidades operacionais ou custos pulverizados.
- b) **Disponibilidade Urbana Integral:** Os veículos e seus respectivos motoristas permanecerão em regime de total disponibilidade local nas cidades de destino no interior do estado (Anápolis, Caldas Novas, Catalão, Porangatu e Luziânia) para suportar os traslados internos da equipe de passageiros (deslocamentos entre hotéis, restaurantes e locais de realização do evento), sem qualquer incidência de taxas extras de quilometragem excedente.

7.3. Gerenciamento de Riscos e Garantia de Continuidade

A solução traz em seu escopo mecanismos de proteção ao erário e de salvaguarda da integridade dos servidores e colaboradores:

- **Padrão de Segurança e Idade da Frota:** Limitação da idade máxima permitida dos veículos em até 5 (cinco) anos de uso, dotados de freios ABS, air-bags e vistorias prévias.
- **Garantia de Substituição Imediata:** Obrigação de a contratada sanar imediatamente sinistros, falhas mecânicas ou ausências de condutores mediante o envio de veículos e motoristas substitutos equivalentes ou superiores em prazos máximos toleráveis (até 2 horas na Região Metropolitana de Goiânia e até 4 horas no interior do estado), sob pena de glosa e sanções contratuais.
- **Cobertura de Seguros:** Exigência de seguro total embutido no custo global do circuito para os passageiros (cobertura APP) e terceiros, mitigando riscos de dispêndio judicial ao conselho

7.4. Sustentabilidade Ambiental

Como parte da solução como um todo, estabeleceu-se a obrigatoriedade de os veículos atenderem aos limites de emissões de poluentes atmosféricos e sonoros fixados pelas Resoluções do CONAMA e do PROCONVE, priorizando o uso de combustíveis renováveis (etanol) no veículo sedã por meio de tecnologia flex.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram dimensionadas com exatidão conforme o calendário de eventos regionais cancelado pela Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional do CRCGO. Toda e qualquer rota obrigatoriamente iniciará e findará na sede do Conselho em Goiânia/GO.

Evento / Destino	Cronograma da Van Executiva (Apoio)	Cronograma do Carro Sedã (Palestrantes)
13º Encontro Regional do Centro-Oeste Goiano Anápolis/GO (14/08/2026)	Ida: 13/08 às 14h Retorno: 14/08 às 18h30	Ida: 14/08 às 07h Retorno: 14/08 às 18h
12º Encontro Regional do Sul Goiano Caldas Novas/GO (11/09/2026)	Ida: 10/09 às 09h Retorno: 11/09 às 18h30	Ida: 11/09 às 06h Retorno: 11/09 às 18h
11º Encontro Regional do Sudeste Goiano Catalão/GO (18/09/2026)	Ida: 17/09 às 09h Retorno: 19/09 às 09h	Ida: 18/09 às 07h Retorno: 18/09 às 18h
14º Encontro Regional do Norte/Nordeste Goiano Porangatu/GO (02/10/2026)	Ida: 01/10 às 09h Retorno: 03/10 às 09h	Ida: 01/10 às 14h Retorno: 02/10 às 18h
4º Encontro Regional do Entorno do	Ida: 12/11 às 09h	Ida: 13/11 às 07h

Evento / Destino	Cronograma da Van Executiva (Apoio)	Cronograma do Carro Sedã (Palestrantes)
DF Luziânia/GO (13/11/2026)	Retorno: 13/11 às 18h30	Retorno: 13/11 às 18h

** Nota: Ambos os veículos deverão permanecer em regime de total disponibilidade local nas cidades de destino para deslocamentos urbanos internos da equipe de passageiros.*

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 47.312,55

A estimativa do valor da presente contratação foi consolidada após a realização de ampla e rigorosa pesquisa de preços de mercado, utilizando como parâmetro prioritário o banco de **compras homologadas na Administração Pública** para objetos semelhantes, em estrita observância às diretrizes do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O preço paramétrico obtido reflete a realidade operacional integral da solução escolhida (preço fixo global por circuito fechado), considerando que os 05 (cinco) eventos institucionais planejados para o exercício de 2026 possuem programações, distâncias geográficas e itinerários de horários totalmente distintos entre si.

Dessa forma, o valor balizador final para a abertura do certame foi fixado no **Valor Global de R\$ 47.312,55 (quarenta e sete mil, trezentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos)**, distribuído por itens da seguinte forma:

Detalhamento dos Valores por Item (Lote)

Item	Descrição da Solução de Transporte (Modo por Evento / Circuito)	Critério de Julgamento	Valor Estimado de Mercado (R\$)
01	Van Executiva: Locação de veículo padrão executivo, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros sentados, incluindo motorista, combustível e insumos operacionais para os 5 circuitos rodoviários. PDF	Menor Preço Global do Item	R\$ 20.372,55
02	Veículo Executivo Tipo Sedã: Locação de veículo tipo sedã (5 lugares), com motorização mínima de 95 cv e porta-malas mínimo de 450 litros, incluindo motorista, combustível e insumos operacionais para os 5 circuitos rodoviários. PDF	Menor Preço Global do Item	R\$ 26.940,00
---	---	---	---
-	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	Global	R\$ 47.312,55

Justificativa da Composição do Preço

Os valores individuais de cada item absorvem todas as despesas diretas e indiretas necessárias para a perfeita execução dos serviços em rotas distintas para o interior de Goiás (Anápolis, Caldas Novas, Catalão, Porangatu e Luziânia), tais como:

- Remuneração, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais dos motoristas;
- Custos com combustível flex (etanol/gasolina) para todas as quilometragens rodoviárias e traslados urbanos locais;
- Taxas de pedágios estaduais e federais incidentes nos trajetos;
- Alimentação e hospedagem dos motoristas nas cidades de destino durante o período de permanência;
- Apólices de seguro total com cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos (RCF-V) e Acidentes Pessoais por Passageiro (APP).

A utilização de contratações homologadas de outros órgãos públicos garante que o preço estimado está em estrita consonância com os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, blindando o **CRCGO** contra riscos de sobrepreço ou de licitação deserta.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

(AGRUPAMENTO EM LOTE ÚNICO)

Conforme preconiza o **art. 40, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, o princípio do parcelamento do objeto não será aplicado quando a divisão puder causar prejuízo à coordenação técnica, à celeridade processual, à eficiência administrativa ou quando o agrupamento demonstrar maior vantagem sob o aspecto técnico-operacional.

Para a presente contratação, a Administração optou pelo **NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO**, unificando o Item 01 (Van Executiva) e o Item 02 (Veículo Sedã) em um **Lote Único Integrado**, a ser adjudicado a uma única empresa vencedora. A decisão técnica de agrupar as soluções justifica-se de forma robusta pelos seguintes fatores:

a) **Dever de Coordenação Logística e Risco de Conflitos Operacionais:** A execução das rotas para os 05 (cinco) Encontros Regionais no interior do estado envolve programações e itinerários de horários extremamente dinâmicos e interdependentes. Caso a licitação fosse cindida entre fornecedores distintos, a Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional do CRCGO enfrentaria severas dificuldades na gestão diária de múltiplos contratos simultâneos para o mesmo evento. A contratação de empresas diferentes geraria o risco iminente de desalinhamento de horários no ponto de partida comum (Sede em Goiânia), desencontros nos traslados urbanos locais e conflitos de responsabilidade em caso de atrasos mútuos ou sinistros na rodovia.

b) **Unicidade de Interlocação e Fiscalização Contratual:** Centralizar o serviço em um único fornecedor garante que o fiscal do contrato do **CRCGO** possua um canal de interlocação unificado e centralizado para gerenciar frotas, motoristas e rotas. Na ocorrência de quebras mecânicas ou imprevistos rodoviários que exijam substituição urgente de veículos, a empresa contratada possui o dever global de reorganizar a logística de ambos os veículos (Van e Sedã) de forma harmônica, impedindo o comprometimento do cronograma oficial dos palestrantes e da equipe de apoio.

c) **Aptidão do Mercado Regional:** A pesquisa de preços preliminar demonstrou que o mercado de locação de veículos terrestres e receptivos em Goiânia e região metropolitana é altamente maduro e amplamente composto por empresas que operam de forma integrada com frotas mistas (possuindo ou sublocando tanto vans executivas quanto sedãs). Portanto, o agrupamento não restringe indevidamente a competitividade do certame, visto que o nicho de mercado local tem plena capacidade de ofertar e executar os dois serviços de maneira conjunta.

d) **Eficiência Administrativa e Economia Processual:** A modelagem por lote único desonera sensivelmente a máquina administrativa da autarquia, reduzindo os custos de processamento da licitação, simplificando a fase de habilitação e gerando uma única folha de medição e fatura por evento, o que otimiza os fluxos de liquidação e pagamento do setor financeiro.

Conclui-se, portanto, que a unificação do objeto em lote único é a medida que melhor atende ao interesse público, garantindo a **segurança jurídica**, a **harmonia logística** e o sucesso institucional na realização dos Encontros Regionais de 2026.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a consecução do objeto da presente contratação, realizou-se a análise sobre a existência de outros processos administrativos que guardem relação de interdependência com a locação de veículos terrestres por evento, fixando-se as seguintes conclusões técnicas:

11.2. Contratações Correlatas (Ações de Coordenação)

Embora não haja interdependência legal ou contratual, a execução desta solução de transporte está intrinsecamente vinculada e correlacionada à organização ampla dos **Encontros Regionais de 2026** promovidos pela Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional do CRCGO. Portanto, a fiscalização do contrato deverá atuar em estrita coordenação com as seguintes frentes de contratação correlatas da entidade:

a) Contratação/Credenciamento de Palestrantes: Os horários e itinerários de coleta e traslado do Item 02 (Veículo Sedã) deverão ser ajustados individualmente pelo fiscal do contrato em perfeita consonância com os horários de chegada e partida das agendas institucionais fixadas para cada palestrante convidado.

b) Locação de Espaços e Infraestrutura dos Eventos: Os pontos de destino e as rotas urbanas internas nas cidades polo do interior (Anápolis, Caldas Novas, Catalão, Porangatu e Luziânia) serão formalmente repassados à empresa contratada à medida que os locais exatos de realização dos eventos (auditórios, hotéis e centros de convenções) forem cancelados pela organização, garantindo a perfeita pontualidade nos traslados urbanos.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se em estrita consonância com os instrumentos de governança, planejamento estratégico e diretrizes orçamentárias do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCGO), demonstrando o pleno cumprimento do princípio do planejamento e da segregação de funções, conforme detalhado a seguir:

12.1. Alinhamento com o Plano de Contratações Anual (PCA)

A demanda para a locação de veículos terrestres no modo por evento encontra-se formalmente prevista, cancelada e registrada no **Plano de Contratações Anual (PCA) do CRCGO para o exercício de 2026**. A inclusão prévia deste objeto no PCA assegura que a contratação foi dimensionada de forma tempestiva, evitando compras fragmentadas ou emergenciais e garantindo o alinhamento com o cronograma de necessidades da Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional.

12.2. Vinculação ao Planejamento Estratégico (CFC/CRCs)

O objeto está diretamente alinhado com o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs, atendendo de forma integrada às diretrizes institucionais de fomento à Educação Profissional Continuada, valorização da classe contábil e fortalecimento das ações de orientação e fiscalização preventiva em todo o Estado de Goiás. A contratação reflete o cumprimento do **Objetivo Estratégico nº 15, que determina o dever de "assegurar a adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs" (Resolução CFC nº 1.543/2018)**.

12.3. Adequação Orçamentária e Programática

Para garantir a execução financeira regular e a proteção do erário, o objeto foi devidamente vinculado e planejado sob a seguinte estrutura orçamentária programática da entidade:

- **Projeto/Atividade:** Projeto 3013 – "PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS";
- **Classificação Contábil / Elemento de Despesa:** Conta-contábil nº 6.3.1.3.02.01.006 (Serviços de Transporte).

A fixação do valor estimado de **R\$ 47.312,55**, obtido após a consolidação da pesquisa de preços parametrizada em contratações públicas homologadas, guarda perfeita compatibilidade com o teto de gastos e limites orçamentários aprovados para o respectivo projeto no exercício de 2026, restando demonstrada a viabilidade financeira para o prosseguimento do feito.

Desta forma, constata-se o perfeito alinhamento vertical e horizontal entre a necessidade administrativa de deslocamento logístico para os 05 (cinco) Encontros Regionais e o planejamento estratégico-financeiro global da autarquia, reunindo as condições necessárias para a regular instrução processual.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres no modo por evento (circuito fechado) trará benefícios diretos e indiretos significativos para o Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCGO), sob as óticas institucional, operacional, econômica e social, conforme detalhado a seguir:

13.1. Benefícios Institucionais e Finalísticos

- **Fortalecimento da Educação Continuada:** Garante a infraestrutura e o suporte logístico necessários para a realização plena dos 05 (cinco) Encontros Regionais planejados para o exercício de 2026, promovendo a disseminação de conhecimento técnico e a valorização da profissão contábil em municípios polos do interior do Estado de Goiás.
- **Efetividade na Fiscalização Preventiva:** Viabiliza a aproximação institucional e o diálogo permanente entre o Conselho e os profissionais registrados, atuando de forma pedagógica sobre a legislação, ética profissional e normas brasileiras de contabilidade, o que contribui diretamente para a redução de irregularidades e para a proteção da sociedade.

13.2. Benefícios Operacionais e de Gestão

- **Pontualidade e Segurança Logística:** Assegura o deslocamento unificado, seguro e rigorosamente pontual da equipe organizadora, do apoio técnico e dos palestrantes convidados, mitigando os riscos de atrasos ou cancelamentos na programação oficial dos eventos.
- **Simplificação da Fiscalização e Coordenação:** A opção técnica pelo agrupamento em Lote Único centraliza a interlocução em um único fornecedor, eliminando o risco de conflitos operacionais, desalinhamento de horários no ponto de partida (Sede em Goiânia) e problemas de comunicação nos traslados urbanos locais.
- **Eficiência na Resolução de Imprevistos:** Garante a pronta continuidade dos serviços mediante a cláusula obrigatória de substituição rápida de veículos (em até 2h na capital e 4h no interior) em casos fortuitos, falhas mecânicas ou sinistros rodoviários, sem causar interrupções na agenda do conselho.

13.3. Benefícios Econômicos e Financeiros

- **Previsibilidade Orçamentária Absoluta:** O modelo de Preço Fixo Global por Circuito (Alternativa B) blinda o erário contra variações financeiras imprevistas decorrentes de desvios rotineiros ou trajetos urbanos extras, conferindo total segurança no cumprimento do teto orçamentário planejado de R\$ 47.312,55.
- **Racionalização e Economia Processual:** Evita a pulverização de recursos públicos e reduz a carga burocrática da máquina administrativa da autarquia, uma vez que a gestão de um único contrato integrado otimiza o fluxo de liquidação, emissão de certidões e pagamentos pelo setor financeiro, além de extinguir custos de intermediação por subcontratações de frotas mistas.

13.4. Benefício Socioambiental (Sustentabilidade)

- **Racionalização de Deslocamentos e Menor Impacto Ambiental:** A utilização de uma van executiva para o transporte coletivo da equipe de apoio técnico otimiza o uso do combustível flex e reduz drasticamente a emissão de poluentes atmosféricos e sonoros se comparada ao uso pulverizado de múltiplos deslocamentos individuais, atendendo estritamente às diretrizes ambientais fixadas pelas Resoluções do CONAMA e do PROCONVE.

14. Providências a serem Adotadas

Para assegurar a regularidade jurídica, a conformidade técnica e a eficiência operacional na instrução do processo administrativo, deverão ser adotadas as seguintes providências prévias indispensáveis antes da publicação do edital e da abertura da sessão pública no portal Compras.gov:

1. **Consolidação do Relatório da Pesquisa de Mercado:** Formalização do dossiê detalhado da pesquisa de preços, reunindo as contratações públicas homologadas que serviram de parâmetro para a fixação do valor estimado de R\$ 47.312,55, nos moldes do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.
2. **Emissão de Certificação de Disponibilidade Orçamentária:** Encaminhamento dos autos à gerência financeira da autarquia para emissão da devida reserva orçamentária na Conta-contábil nº 6.3.1.3.02.01.006 (Serviços de Transporte) vinculada ao Projeto 3013, assegurando o lastro financeiro para suportar o montante estimado da contratação.
3. **Elaboração do Termo de Referência (TR):** Confeção da minuta do Termo de Referência, transpondo de forma harmônica todas as especificações técnicas mínimas dos veículos, o cronograma rígido de execução dos 05 (cinco) Encontros Regionais e as diretrizes do agrupamento em Lote Único fixadas neste ETP.
4. **Inclusão das Cláusulas do Mapa de Riscos:** Incorporação das obrigações de mitigação e contingência mapeadas (prazos de substituição rodoviária de 2h e 4h, apólices de seguro com coberturas APP e RCF-V, e regime de preço fixo global por evento) nas cláusulas de execução e fiscalização do Termo de Referência e da Minuta de Contrato.
5. **Indicação da Equipe de Fiscalização:** Designação formal, por parte da autoridade competente, dos servidores que atuarão como Fiscal e Gestor do Contrato (e seus respectivos suplentes), atendendo ao princípio da segregação de funções e ao regulamento interno de fiscalização do conselho.
6. **Submissão à Assessoria Jurídica:** Envio do processo administrativo integrado (DFD, ETP, Mapa de Riscos, TR e Minutas de Edital/Contrato) para exame e dilação da Assessoria Jurídica do CRCGO, visando a emissão do parecer jurídico obrigatório sobre a legalidade da instrução processual e da modelagem por Lote Único adotada.
7. **Saneamento de Apontamentos e Aprovação Superior:** Atendimento a eventuais recomendações ou ressalvas jurídicas exaradas no parecer por meio de Nota Técnica retificadora e, ato contínuo, submissão dos autos à Presidência do CRCGO para autorização final e encaminhamento para publicação.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços de transporte rodoviário para os 05 (cinco) Encontros Regionais ao interior do Estado gera impactos ambientais inerentes à operação de veículos automotores, tais como a emissão de gases de efeito estufa (GEE), poluição sonora e o descarte de resíduos de manutenção. Para mitigar esses efeitos, o planejamento da contratação estabelece critérios de sustentabilidade ambiental obrigatórios:

15.1. Impactos Identificados e Medidas Mitigadoras

- **Emissão de Poluentes Atmosféricos e Gases de Efeito Estufa (GEE):** A queima de combustíveis fósseis em trajetos de longo curso afeta diretamente a qualidade do ar.
 - **Mitigação:** Exige-se em edital/TR que os veículos disponibilizados cumpram rigorosamente os limites de emissões de poluentes e fumaça preta fixados pelas Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (**CONAMA**) e do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (**PROCONVE**). Adicionalmente, fixou-se a obrigatoriedade de tecnologia *Flex* para o veículo tipo sedã (Item 02), com a diretriz institucional de abastecimento preferencial por biocombustível renovável (etanol).

- **Poluição Sonora nas Vias Rodoviárias e Urbanas:** O funcionamento dos motores de vans e sedãs gera impacto acústico nas rotas e perímetros urbanos dos eventos.
 - *Mitigação:* Exigência de frota moderna, com **idade máxima limitada a 05 (cinco) anos de uso**, garantindo que os componentes de escapamento e silenciadores de fábrica estejam em perfeitas condições de conservação e em estrito alinhamento com as normas de emissão sonora vigentes.
- **Geração de Resíduos Sólidos e Poluição por Manutenção:** O desgaste de peças, troca de lubrificantes, pneus e baterias gera resíduos perigosos e de difícil degradação.
 - *Mitigação:* Como a modelagem adotada é a de locação por evento/circuito fechado com custos embutidos, toda e qualquer manutenção preventiva ou corretiva é de responsabilidade exclusiva da contratada e deverá ser realizada em suas instalações próprias ou oficinas credenciadas. Fica proibida a realização de reparos ou trocas de fluidos nas dependências do CRCGO ou nos locais de evento, competindo à empresa comprovar o descarte adequado de óleo usado e logística reversa de pneumáticos e baterias conforme a legislação ambiental.

15.2. Ganho de Sustentabilidade pela Modelagem Coletiva

A própria decisão de engenharia logística de utilizar uma Van Executiva para o deslocamento da equipe de apoio técnico representa o principal benefício ambiental da contratação. Ao centralizar o transporte de no mínimo 15 passageiros em um único veículo unificado, o **CRCGO** promove a racionalização de consumo e reduz significativamente a pegada de carbono do processo, emitindo uma fração significativamente menor de poluentes se comparada ao deslocamento pulverizado em múltiplos carros individuais.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Com fulcro nos elementos técnicos, operacionais e jurídicos coletados ao longo da instrução deste documento, esta Equipe de Planejamento da Contratação declara de forma unânime e fundamentada que a presente contratação é **PLENAMENTE VIÁVEL E OPORTUNA**.

A viabilidade do processo administrativo sustenta-se solidamente nos seguintes pilares consolidados:

1. **Justificativa Finalística e Institucional:** O objeto atende com exatidão à necessidade do **Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCGO)** de descentralizar o conhecimento e promover a Educação Profissional Continuada e a fiscalização preventiva por meio dos 05 (cinco) Encontros Regionais de 2026, em cumprimento às suas obrigações legais perante o Sistema CFC/CRCs.
2. **Adequação Mercadológica e Orçamentária:** A substituição da estimativa paramétrica inicial pelo valor real de mercado de **R\$ 47.312,55**, obtido por meio de ampla pesquisa fundamentada em contratações públicas homologadas, garante a perfeita conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e demonstra compatibilidade integral com o saldo da Conta-contábil nº 6.3.1.3.02.01.006 (Serviços de Transporte) vinculada ao Projeto 3013.
3. **Eficiência da Modelagem por Lote Único:** A opção técnica pelo não parcelamento (agrupamento das soluções de Van e Sedã) mostrou-se a estratégia mais vantajosa para a Administração Pública, pois afasta o risco de conflitos operacionais, desencontros logísticos rodoviários ou pulverização de contratos, otimizando os atos de fiscalização do conselho e assegurando a unicidade de interlocução.

4. **Gerenciamento de Riscos e Sustentabilidade:** O processo encontra-se devidamente blindado por uma matriz de riscos que prevê obrigações rigorosas de continuidade (prazos de substituição de 2h e 4h), apólices de seguro e conformidade com as diretrizes ambientais do CONAMA e do PROCONVE, maximizando a segurança e a racionalização dos recursos públicos.

Diante do exposto, restando plenamente demonstrado o alinhamento estratégico, a vantajosidade econômica e a maturidade técnica da solução, esta equipe manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do feito, recomendando o envio dos autos para a emissão da reserva orçamentária e posterior confecção do Termo de Referência (TR), visando a regular abertura do certame licitatório.

Goiânia/GO, 3 de julho de 2026.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELO CORDEIRO SILVA

Autoridade competente

ADMILTON MARQUES DA SILVA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 03/07/2026 às 08:35:16.

MARIANNE DIAS FREITAS MORI

Demandante



Assinou eletronicamente em 03/07/2026 às 15:31:14.